



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br
site : camaravistaalegre.doalto.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TAIS COMO CHAMADO TÉCNICO E ALTERAÇÕES DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E TRANSPARÊNCIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor José dos Reis Esteves, portador do CPF 020.541.728-04 e do RG-11.045.320 SSP/SP, tendo em vista o direito resguardado no Item 3.4 do Contrato Administrativo 010/2018, resolve apostilar o citado objeto contratual, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Pelo presente termo, de conformidade com o disposto no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada posteriormente, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº 010/2018, a atualização monetária de 3,1979%, equivalente à variação anual do IPC-FIPE, do período de setembro de 2019 a agosto de 2020, conforme previsão contida no item 3.4, da cláusula terceira do sobredito ajuste, elevando-se para R\$ 1.285,06 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), a partir de 1º de outubro de 2020, o valor mensal da prestação devida à contratada, com acréscimo de R\$955,68 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) de atualização, passando o valor global à ordem de R\$60.184,32 (sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Vista Alegre do Alto, 1º de outubro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES
Presidente da Câmara